PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/ 14

Considerando que a Justiça Federal do Estado de São Paulo determinou ao BNDES que exija, nos filmes que financiam, a inclusão de legendas ocultas (*closed captions*), a pedido do Ministério Público Federal pela garantia do cumprimento do dever constitucional de inclusão das pessoas com deficiência auditiva, oferecendo acesso a cultura;

considerando-se que o IBGE estima em cerca de 21% o número de deficientes entre a população brasileira com destaque para o percentual de 5% para deficientes auditivos;

considerando que tais deficientes são pessoas dotadas de toda capacidade normal de qualquer um cidadão, exceto a capacidade de ouvir e em consequência disso, de falar, sendo no mais uma pessoa normal, que precisa e deve ser incluída sem nenhuma restrição;

considerando, afinal, que a cultura é o básico para integração e desenvolvimento seguro de uma nação e que esse enorme percentual de brasileiros não podem ser excluídos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

à presidente da República, que determine, através do Ministério da Cultura e ANCINE a obrigatoriedade de legenda oculta (*closed captions*) em todos os filmes nacionais ou dublados para a Língua Portuguesa.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA